SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 4
Contratos 5

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 03993/2025, de 11 de Novembro de 2.025.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Sergino da Silva Prado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, conforme autoriza a Lei nº 02713/2025, de 11/11/2025, às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso:

PODER EXECUTIVO

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde

0436 - 3.3.90.30.01 - 02 - Material de Consumo R$ 100.000,00

Total do Recurso R$ 100.000,00

Total do Recurso R$ 100.000,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, o excesso de arrecadação conforme Lei 02713/2025.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Sergino da Silva Prado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03995/2025, de 11 de Novembro de 2.025.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Sergino da Silva Prado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, conforme autoriza a Lei nº 02715/2025, de 11/11/2025, às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

PODER EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013-1.021 - Equipamentos e Material Permanente

0117 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 16.500,00

08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS

0127 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 15.300,00

0132 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.09 - TRANSPORTE DE ALUNOS

12.364.0021-2.058 - Transporte de Alunos - Ensino Técnico/Superior

0405 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0025-1.021 - Equipamentos e Material Permanente

0522 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00

15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos

0544 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 24.800,00

Total do Recurso R$ 69.600,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

PODER EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0014-2.031 - Ação Jovem-Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos

0137 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 5.000,00

08.243.0015-2.036 - Proteção Especial Média Complexidade LA-PSC

0164 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 4.300,00

0165 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4.000,00

08.244.0013-1.023 - Obras e Instalações

0118 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.000,00

08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS

0129 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 1.000,00

02.03.04 - TURISMO

23.695.0018-2.045 - Turismo: Patrimônio Natural

0203 - 3.3.90.31.00 - 01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R$ 5.000,00

0207 - 3.3.90.39.12 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Consórcio Público R$ 10.000,00

02.03.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0013-2.041 - Conselho Tutelar

0217 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 2.000,00

0219 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4.500,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15.541.0025-2.076 - Coleta Seletiva

0532 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.800,00

0533 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO

15.452.0025-2.085 - Cemitério

0603 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 5.000,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

18.541.0029-1.023 - Obras e Instalações

18.541.0029-1.023 - Obras e Instalações

0606 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES

18.541.00290-2.087 – Desenvolvimento Ambiental R$ 3.000,00

0623 - 3.3.71.70.00 -01 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico - Serviços

20.605.0028-2.086 Agricultura e Abastecimento

0612 – 3.3.71.70.00 – 01 -0Rateio pela Participação em Consorcio Publico – Serviços R$ 10.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Sergino da Silva Prado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03996/2025, de 11 de Novembro de 2.025.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Sergino da Silva Prado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, conforme autoriza a Lei nº 02716/2025, de 11/11/2025, às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.334.0011-2.097 - Frente de Trabalho

0015 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R$ 25.000,00

Total do Recurso R$ 25.000,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, autorizado conforme Lei 02716/2025.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Sergino da Silva Prado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03997/2025, de 11 de Novembro de 2.025.

Dispõe Sobre Abertura de

Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Sergino da Silva Prado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, conforme autoriza a Lei nº 02717/2025, de 11/11/2025, às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

PODER EXECUTIVO

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.09 - TRANSPORTE DE ALUNOS

12.361.0021-2.056 - Transporte de Alunos - Ensino Fundamental

0394 - 3.3.90.39.01 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 150.000,00

Total do Recurso R$ 150.000,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.09 - TRANSPORTE DE ALUNOS

12.361.0021-2.056 - Transporte de Alunos - Ensino Fundamental

0387 - 3.3.90.30.01 - 02 - Material de Consumo R$ 150.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Sergino da Silva Prado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO 2129/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025. A Prefeitura Municipal de Itapura torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana para obras com efetivação de 17.908,65 m² de recapeamento asfáltico na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva e Olímpio Silva de Moraes, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento do convênio 100373/2025, firmado entre o município de Itapura-SP e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. ENTREGA PROPOSTAS: dia 07/01/2026 até às 08h30min - DATA REALIZAÇÃO: dia 07/01/2026, com início de Disputa de Preços (lances) às 09h00min, no site bllcompras.com e no Setor de Licitações, sito a Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro – Itapura/SP. Os que preferirem pode retirar o edital gratuitamente através do endereço www.itapura.sp.gov.br e no site BLL, Informações pelo fone (018) 3745-9020 – Ramal 210. Itapura/SP, 09 de dezembro de 2025 – Sergino da Silva Prado – Pref. Munic.

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2025 - PROCESSO 1441/2025 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2025 - Objeto: Aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Itapura/SP, conforme quantitativo e demais especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital - Contratante: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.035.561/0001-40, no lote 01, no valor do global de R$ 157.995,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais) DATA DA VIGÊNCIA: 09 de Dezembro de 2025 à 09 de Dezembro 2026. Sergio da Silva Prado – Pref. Munic.

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Despacho do Prefeito Municipal - De: 09/12/2025 - PROCESSO 1441/2025 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2025 – Registro de Preços – Objeto: Aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Itapura/SP, conforme quantitativo e demais especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital - HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão 008/2025, Processo 1441/2025 ao licitante: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.035.561/0001-40, no lote 01, no valor do global de R$ 157.995,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais). Sergio da Silva Prado – Pref. Munic.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Despacho do Prefeito Municipal - De: 03/12/2025 - PROCESSO 2003/2025 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2025 – Registro de Preços – Objeto: Aquisição de material permanente, fornecimento de

caixa d'agua de 100.000 litros, conforme especificações técnicas estabelecidas no edital e anexos Referência do Edital – HOMOLOGO e Adjudico o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão 013/2025, Processo 2003/2025 ao licitante: SG METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.244.028/0001-53, no valor do global de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). Sergio da Silva Prado – Pref. Munic.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO 038/2025 - PROCESSO 2003/2025 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2025 - Objeto: Aquisição de material permanente, sendo contratação de empresa para aquisição e instalação de caixa d'água de 100.000 litros, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. - Contratante: SG METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.244.028/0001-53, no valor do global de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil) DATA DA VIGÊNCIA: 03 de Dezembro de 2025 à 09 de junho 2026. Sergio da Silva Prado – Pref. Munic.

.....